



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR CLEBER FELIX**

Moção de Aplauso nº 20/2019

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória a seguinte

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao **restaurante Soeta**. O restaurante Soeta, de Vitória, foi contemplado pelo prêmio The World's 50 Best Restaurants em seu novo guia anual de destinos gastronômicos, o 50 Best Discovery.

O Soeta, premiado restaurante dos chefs Barbara Verzola e Pablo Pavón em Vitória, ganhou novamente reconhecimento internacional, desta vez no novo mapa global de destinos gastronômicos da marca britânica 50 Best, o 50 Best Discovery. A casa já figura há três anos consecutivos na seleção de melhores restaurantes para visitar no Brasil segundo o guia italiano Identità Golose.

O site 50 Best Discovery foi lançado esta semana, com uma ampla seleção de bares e restaurantes aprovados por especialistas de todo o mundo, além dos endereços contemplados nas cerimônias anuais de premiação.

Na lista de descobertas do 50 Best, o Soeta é o único capixaba e um dos 28 destinos brasileiros recomendados. "Um salão simples, decorado com obras de arte vibrantes, deixa o afiado menu sazonal de frutos do mar cantar: peça o ceviche de camarão ao estilo de Quito e o tiradito de lagosta. Os dois menus degustação - 'Clássico' e 'Criativo' - permitem que grande parte do menu à la carte brilhe. Finalize com o creme brûlée de coco verde", sugere o texto de apresentação.

Posto isso, cumpre-se a singela manifestação de agradecimento e congratulações pelo serviço prestado com eficiência. Desse ato, dê-se ciência aos Senhores sócios Bárbara Verzola, Pablo Pavón e Marly Farah.

- **Rua Desembargador Sampaio, 332 - Praia do Canto - Vitória, ES, CEP: 29055-250**

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de dezembro de 2019.

**MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD**